



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**  
ART. 18 e ART. 72 da Lei 14.133/2021

EXCELENTÍSSIMA SENHORA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
SRA. SABRINA BUBACH ASTORI,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência autorização para procedermos a seguinte contratação:

**1) ÁREA DEMANDANTE (REQUISITANTE)**

Setor Requisiteiro: <b>DIRETORIA GERAL</b>	Responsável pela Solicitação: <b>LUCIANE NUNES DE SOUZA</b>	Cargo/Função: <b>DIRETOR GERAL</b>
Matrícula: <b>34147</b>	e-mail: <b>diretoria@cmg.es.gov.br</b>	Telefone: <b>27 3361-1715</b>

**2) OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE PEÇAS**, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Guarapari – CMG/ES.

**3) JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A finalidade do presente instrumento é assegurar a continuidade do perfeito funcionamento e a conservação dos equipamentos dos Sistemas de Ar Condicionado, visando atender às necessidades de conforto ambiental e garantir a boa qualidade do ar, para uma melhor prestação dos serviços.

Os serviços ora pretendidos são ainda considerados essenciais e visam prover a capacidade plena e condições de funcionamento contínuo, seguro e confiável de instalações, e equipamentos de climatização, eliminando ou minimizando riscos potenciais à saúde e ao bem-estar de Servidores, funcionários terceirizados e cidadãos que frequentam os prédios da Câmara Municipal de Guarapari

**4) QUANTITATIVO, MARCA E MODELO DOS APARELHOS**

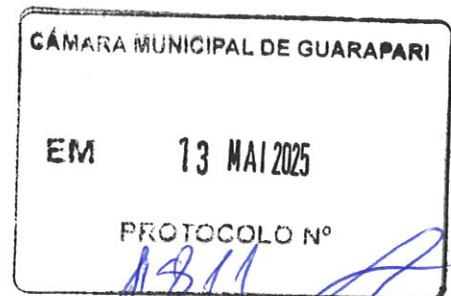
Conforme demonstrado no Anexo I deste documento.

**5) DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

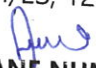
Junho de 2025.

**6) GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Média.



Guarapari/ES, 12 de maio de 2025.

  
**LUCIANE NUNES DE SOUZA**  
Diretor Geral da Câmara Municipal de Guarapari